



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 809/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o plantão judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa nº 12/2007;

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes do Trabalho da Décima Nona Região, conforme tabela abaixo, para funcionarem no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, permanecendo de sobreaviso na forma do art.1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

DIAS	JUIZ
20 a 31.7.2009	LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR
30 a 31.7.2009	ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de julho de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente